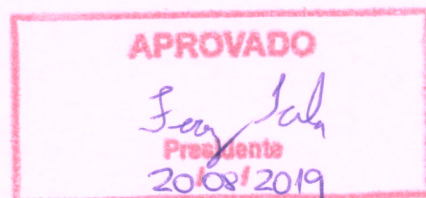
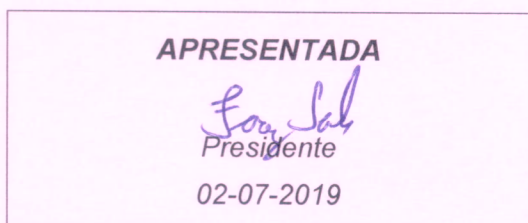




MOÇÃO Nº 232

APOIO ao Projeto de Lei 5.578/2013, do Deputado federal Fabio Reis, que regulamenta a atividade do serviço comunitário de rua com o uso de motocicleta.



A necessidade de coibir a violência e garantir maior segurança aos brasileiros tem sido um tema cada vez mais presente no debate público ao longo dos últimos anos. Para isso se faz necessário encontrar medidas efetivas que contribuam nesse sentido e auxiliem o trabalho das forças de segurança. A atividade dos profissionais do serviço comunitário de rua, conhecidos popularmente como vigias ou vigilantes, tem muito a contribuir com a redução da sensação de insegurança e com a possibilidade de prevenção primária em relação ao crime e à violência. Esses profissionais atuam junto à comunidade, auxiliando as forças de segurança pública e, assim, ajudando a coibir crimes e casos de violência. A figura dos vigilantes nos bairros das grandes cidades brasileiras já é conhecida, contudo a ausência de regulação acaba por dificultar o desenvolvimento do serviço desses profissionais. Com a regulamentação, não apenas os usuários do serviço terão maior segurança e tranquilidade, como os vigilantes estarão mais aptos a desenvolverem seu trabalho.

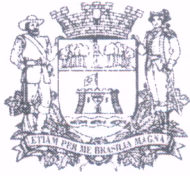
O Projeto de Lei 5.578/2013, do Deputado federal Fabio Reis, regulamenta a atividade do serviço comunitário de rua com o uso de motocicleta. Além de constituir uma importante medida em relação à segurança urbana, a referida propositura também atua como componente de inserção social de inúmeros trabalhadores que já executam, informalmente, as atividades de prestação de serviços comunitários de rua.

Diante do exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei 5.578/2013, do Deputado federal Fabio Reis, que regulamenta a atividade do serviço comunitário de rua com o uso de motocicleta. Dê-se ciência desta deliberação a: 1. Presidente da Câmara dos Deputados; 2. Presidente do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 02-07-2019.

ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'



111ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE JULHO DE 2019

REQUERIMENTO VERBAL

ADIAMENTO

PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE AGOSTO DE 2019

MOÇÃO Nº 232/2019 – ANTONIO CARLOS ALBINO

APOIO ao Projeto de Lei 5.578/2013, do Deputado federal Fabio Reis, que regulamenta a atividade do serviço comunitário de rua com o uso de motocicleta.

Autor: **ANTONIO CARLOS ALBINO**

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO VERBAL DE ADIAMENTO APROVADO**



114ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

REQUERIMENTO VERBAL

ADIAMENTO

PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE AGOSTO DE 2019

MOÇÃO Nº 232/2019 – ANTONIO CARLOS ALBINO

APOIO ao Projeto de Lei 5.578/2013, do Deputado federal Fabio Reis, que regulamenta a atividade do serviço comunitário de rua com o uso de motocicleta.

Autor: **ANTONIO CARLOS ALBINO**

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**